



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 117/2021

OBJETO: Contratação de empresa pra fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

| Item nº | Empresa: | Valor total R\$ |
|---------|---|-----------------|
| 01 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 4.800,00 |
| 02 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 4.500,00 |
| 03 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 810,00 |
| 04 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 600,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 117/2021: R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2021


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:EFBB73A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 117/2021

OBJETO: Contratação de empresa pra fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

| Item nº | Empresa: | Valor total R\$ |
|---------|---|-----------------|
| 01 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 4.800,00 |
| 02 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 4.500,00 |
| 03 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 810,00 |
| 04 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 600,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 117/2021: R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:56610E19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo inexigibilidade Nº 90/2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários para realização de Exames de Brucelose e Tuberculose em Bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão, decorrente do Chamamento Público nº 17/2021, de 15/10/2021.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

| Contratados: | Valor Total R\$ |
|---|-----------------|
| 1. CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME / CNPJ: 02.618.444/0001-10 | 16.399,81 |
| 2. LAERCIO FÁVERO & CIA LTDA - EPP / CNPJ: Nº 78.743.291/0001-03 | 32.799,62 |
| 3. MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA / CNPJ: Nº 72.255.227/0001-99 | 16.399,81 |
| 4. MAURICIO SALMORIA EIRELI / CNPJ: 33.214.635/0001-40 | 32.799,62 |
| 5. M V SAVEGNAGO - ME / CNPJ: 08.403.514/0001-08 | 32.799,62 |
| 6. VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINARIA / CNPJ: 35.995.772/0001-95 | 16.399,81 |
| 7. VETERINARIA TREMEA EIRELI / CNPJ: 24.334.918/0001-35 | 16.399,81 |
| 8. WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA / CNPJ: 32.900.616/0001-05 | 32.799,62 |
| 9. WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA / CNPJ: 33.241.655/0001-00 | 49.199,43 |
| 10. FRANCISCHEIT PLANEJAMENTO RURAL LTDA CNPJ: 20.748.732/0001-71 | 32.799,62 |

Valor total dos gastos com o processo de inexigibilidade nº 90/2021: R\$ 278.796,77 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F2FA36B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo inexigibilidade Nº 91/2021

OBJETO: Prestação de serviço de laboratório para análise de amianto em solo do município, incluindo coleta de amostras e despesas de deslocamento.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

| Item | Contratada: | Valor R\$ |
|------|---|-----------|
| 1 | ALS AMBIENTAL LTDA / CNPJ: 03.736.615/0001-79 | 3.152,11 |

Valor total dos gastos com o processo de inexigibilidade nº 91/2021: R\$ 3.152,11 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:DED15858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021 – Processo nº 792/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tijolos de cerâmica, para utilização pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ nº 05.815.189/0001-94. ITENS 01 R\$ 1.081,00 e 02 R\$ 1.081,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 140.530,00 (cento e quarenta mil quinhentos e trinta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

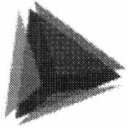
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8BD25C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 117 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 836 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de empresa pra fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito. |
| Dotação Orçamentária* | 1300315125150220943390304400 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 10.710,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 16/11/2021 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 55437877900 ([Logout](#))



000058

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*Estado do Paraná***AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO****Processo: Dispensa de Licitação nº 117/2021**

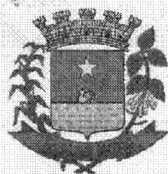
OBJETO: Contratação de empresa pra fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: HILLESHEIM E FILHOS LTDA.

| Item nº | Empresa: | Valor total R\$ |
|---------|---|-----------------|
| 01 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 4.800,00 |
| 02 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 4.500,00 |
| 03 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 810,00 |
| 04 | HILLESHEIM E FILHOS LTDA / CNPJ: 05.538.358/0001-96 | 600,00 |

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 932/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, HILLESHEIM E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.538.358/0001-96, com sede na Rua RIO GRANDE DO SUL, 201, CEP: 85601050, Bairro ALVORADA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 117/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 78549 | Fornecimento e aplicação de adesivos em placa de sinalização viária do tipo ADVERTÊNCIA, com as medidas de 2,0 metros x 1,0 metros, inclusos: Retirada das placas no pátio do DER; As placas devem passar pelo sistema de recuperação antes da aplicação; Frente película refletiva com fundo amarelo, orla externa amarela, orla interna preta; Preto fosco na parte de trás; Aplicação do adesivo conforme modelo com pictograma, símbolos ou letras fornecidas pelo DEBETRAN; Entrega das placas no pátio do DER. | UN | 8,00 | 600,00 | 4.800,00 |
| 2 | 78550 | Fornecimento e aplicação de adesivos em placas de sinalização viária do tipo ADVERTÊNCIA, com as medidas de 1,0 metros x 1,0 metros, inclusos: Retirada das placas no pátio do DER; As placas devem passar pelo sistema de recuperação antes da aplicação; Frente película refletiva com fundo amarelo, orla externa amarela, orla interna preta; Preto fosco na parte de trás; Aplicação do adesivo conforme modelo com pictograma, símbolos ou letras fornecidas pelo DEBETRAN; Entrega das placas no pátio do DER. | UN | 15,00 | 300,00 | 4.500,00 |
| 3 | 78551 | Fornecimento e aplicação de adesivos em placas de sinalização viária do tipo REGULAMENTAÇÃO, com as medidas de 0,60 metros x 0,90 metros, inclusos: Retirada das placas no pátio do DER; As placas devem passar pelo sistema de recuperação antes da aplicação; Frente película refletiva com fundo amarelo, orla externa amarela, orla interna preta; Preto fosco na parte de trás; Aplicação do adesivo conforme modelo com pictograma, símbolos ou letras fornecidas pelo DEBETRAN; Entrega das placas no pátio do DER. | UN | 5,00 | 162,00 | 810,00 |
| 4 | 78552 | Fornecimento e aplicação de adesivos em placas de sinalização viária do tipo REGULAMENTAÇÃO, com | UN | 2,00 | 300,00 | 600,00 |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000060

Estado do Paraná

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | as medidas de 2,0 metros x 0,5 metros, inclusos: Retirada das placas no pátio do DER; As placas devem passar pelo sistema de recuperação antes da aplicação; Frente película refletiva com fundo amarelo, orla externa amarela, orla interna preta; Preto fosco na parte de trás; Aplicação do adesivo conforme modelo com pictograma, símbolos ou letras fornecidas pelo DEBETRAN; Entrega das placas no pátio do DER. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 117/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 117/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do gerenciamento de trânsito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

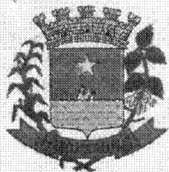
PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 9140 | 13.003.15.125.1502.2094 | 509 | 3.3.90.30.44.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, da forma especificada na cláusula primeira deste termo, no prazo de 10(dez) dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 117/2021 e na proposta apresentada pela

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Diretora do Departamento Beltronense de Trânsito - DEBETTRAN, Senhora MARILDA APARECIDA GALVAN RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 940.611.819-04 e portadora do RG nº 6.043.011-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos será efetuado pelo servidores do DEBETTRAN - Departamento Beltronense de Trânsito, senhores: Vandrigo Victor Hang e Nivaldo Malaquias de Paula.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


HILLESHEIM E FILHOS LTDA

CONTRATADA
VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM JUNIOR
CPF 042.424.609-02

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MARILDA APARECIDA GALVAN RIBEIRO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HILLESHEIM E FILHOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 932/2021 - Processo dispensa nº 117/2021.

OBJETO: Contratação de empresa pra fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 9140 | 13.003.15.125.1502.2094 | 509 | 3.3.90.30.44.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 118/2021

OBJETO: Aquisição equipamentos para utilização no salvamento em altura, pelo Corpo de Bombeiros.

EMPRESA/FORNECEDOR: CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.425.109/0001-69
VALOR TOTAL: R\$ 5.520,48 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Francisco Beltrão/PR, 16 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
 Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ
 Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Daniela Raitz
Código Identificador:3CDDDCBD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HILLESHEIM E FILHOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 932/2021 - Processo dispensa nº 117/2021.
OBJETO: Contratação de empresa pra fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 9140 | 13.003.15.125.1502.2094 | 509 | 3.3.90.30.44.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Daniela Raitz
Código Identificador:4E96856B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 921/2021 - Processo inexigibilidade nº 90/2021.

OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o chamamento público nº 17/2021, de 15/10/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.399,81 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA .**

ESPÉCIE: Contrato nº 922/2021 - Processo inexigibilidade nº 90/2021.

OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o chamamento público nº 17/2021, de 15/10/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 32.799,62 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 923/2021 - Processo inexigibilidade nº 90/2021.

OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o chamamento público nº 17/2021, de 15/10/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 32.799,62 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **M V SAVEGNAGO - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 924/2021 - Processo inexigibilidade nº 90/2021.

OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o chamamento público nº 17/2021, de 15/10/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 32.799,62 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 925/2021 - Processo inexigibilidade nº 90/2021.

OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o chamamento público nº 17/2021, de 15/10/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.399,81 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MAURICIO SALMORIA EIRELI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 926/2021 - Processo inexigibilidade nº 90/2021.

OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município